



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 155/2024 - GE-IP/CMPIPR/IFGOIANO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE CURSO DE FRANCE WELBER SILVA ALVES

Aos treze dias, do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e onze minutos, em sessão pública, a banca examinadora designada na forma regimental pela Coordenação do Curso para julgar o trabalho de curso intitulado “**CONECTANDO TEORIA E PRÁTICA: A EXPERIÊNCIA DE UM DISCENTE EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ATUANDO EM UM ISP- INTERNET SERVICE PROVIDER**”, apresentada pelo acadêmico France Welber Silva Alves, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. A banca examinadora foi presidida pelo orientador do trabalho de curso, professor **Me. Wesley Flávio de Miranda**, tendo como membros avaliadores: o professor **Dr. Marcos Alves Vieira** e a professora **Ma. Luciana Recart Cardoso**. Aberta a sessão, o acadêmico expôs seu trabalho. Em seguida, foi arguido pelos membros da banca e:

(X) tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, sem restrições.

() tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, **condicionada a satisfazer as exigências** listadas na Folha de Modificação de Trabalho de Curso anexa à presente ata, no prazo máximo de 80 (oitenta) dias, a contar da presente data, ficando o professor orientador responsável por atestar o cumprimento dessas exigências.

() não tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **reprovação** do acadêmico.

Conforme avaliação individual de cada membro da banca, será atribuída a nota **nove vírgula cinco (9,5)** para fins de registro em histórico acadêmico.

Os trabalhos foram encerrados às 13 horas e 50 minutos. Nos termos do Regulamento do Trabalho de Curso do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Goiano – Campus Iporá, lavrou-se a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Assinado eletronicamente

Wesley Flávio de Miranda, Me. Orientador

Marcos Alves Vieira, Dr.

Luciana Recart Cardoso, Ma.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wesley Flavio de Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2024 13:56:44.
- **Marcos Alves Vieira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2024 13:58:54.
- **Luciana Recart Cardoso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2024 14:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661803

Código de Autenticação: d7b277b7a7



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Iporá

Av. Oeste, Parque União, 350, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000

(64) 3674-0400